

RESOLUÇÃO DPG Nº 327, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Promoção de servidores/as públicos/as

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no artigo 55 da Lei Estadual nº 20.857/2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei Estadual nº 20.857/2021 (Estatuto dos Servidores/as);

CONSIDERANDO a indicação orçamentária realizada no procedimento n.º 18.922.375-7;

CONSIDERANDO o Edital nº 009/2022, que declarou aberta a inscrição de servidores/as interessados/as em concorrer ao procedimento de promoção de 90 (noventa) vagas de Segunda Classe, sendo 70 (setenta) vagas para o cargo de Analista da Defensoria Pública e 20 (vinte) vagas para o cargo de Técnico da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos nº 19.081.833-0; 19.102.740-0; 19.087.648-9; 19.102.789-2; 19.112.292-5; 19.116.386-9; 19.095.501-0; 19.111.828-6; 19.112.522-3; 19.072.103-5; 19.066.882-7; 19.110.702-0; 19.111.002-1; 19.115.039-2; 19.115.162-3; 19.112.242-9; 19.115.896-2; 19.106.618-9; 19.086.239-9; 19.111.870-7; 19.102.512-1; 19.115.692-7; 19.107.735-0; 19.114.789-8; 19.085.140-0; 19.108.586-8; 18.971.624-9; 19.070.145-0; 19.109.206-6; 19.111.617-8; 19.109.820-0; 19.116.518-7; 19.089.920-9; 19.115.972-1; 19.114.935-1; 19.109.806-4; 19.113.963-1; 19.108.510-8; 19.108.822-0; 19.114.821-5; 19.109.204-0; 19.112.010-8; 19.098.555-5; 19.108.693-7; 19.114.522-4; 19.114.302-7; 19.099.430-9; 19.107.518-8; 19.087.377-3; 19.112.252-6; 19.099.617-4; 19.111.984-3; 19.114.962-9; 19.113.585-7; 19.087.024-3; 19.111.261-0; 19.111.490-6; 19.109.970-2; 19.106.034-2; 19.114.353-1; 19.081.901-9; 19.115.915-2; 19.114.072-9; 19.101.059-0; 19.116.712-0; 19.116.612-4; 19.115.901-2; 19.089.907-1; 19.116.688-4; 19.110.238-0; 19.099.847-9; 19.100.174-5; 19.104.518-1; 19.092.255-3; 19.112.164-3; 19.094.929-0; 19.104.577-7; 19.081.880-2; 19.104.163-1; 19.079.577-2; 19.096.619-4; 19.111.090-0; 19.109.981-8; 19.097.484-7; 18.999.846-5; 18.999.917-8; 19.091.985-4; 19.112.960-1; 19.111.737-9; 19.115.500-9;

CONSIDERANDO o Edital nº 019/2022, que tornou público o resultado definitivo do processo de promoção dos servidores/as;

CONSIDERANDO o critério de desempate previsto no art. 8º, §1º do Edital nº 009/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Promover, nos termos do art. 55 da Lei Estadual nº 20.857/21, os/as servidores/as públicos/as abaixo relacionados ao cargo de Analista da Defensoria Pública de Segunda Classe.

SERVIDOR/A
Adriana Aparecida Moreira
Ailson Batista dos Santos Junior
Alice Santos de Souza
Álvaro Mateus Santana
Alysha Carolyn Rocha de Oliveira
Amanda Beatriz Gomes de Souza
Ana Letícia de França Urban
Andrea Camargo Surek
Andréia Ungari Andretto
Bianca Cal Tavares Sitta
Bruna Pastório Saes Lugnani
Bruno Campos Faria
Bruno Cordeiro
Camylla Basso Franke Meneguzzo
Caroline Lober da Costa
Cintia Patrícia Tomacheski Bordignon
Clodoaldo Porto Filho
Cristina Begnini Radtke
Daniel de Brito Aragão
Delair Spezia Pandolfo
Denise Paczkoski
Diogo Bonin Maoski
Edione Bernardino
Elisangela Mann
Emília Tocie Fujiwara
Fernanda Helena dos Santos Paim
Francisco da Silva Reis Filho
Gabriele Maria Rezende Bahr
Giordana Artifon Silva
Glaucia de Oliveira Machado
Grazielle Ganhão
Gunther Furtado
Hellen Maysa Piva
Iara Biassio Telles Bauer
Ivonete Pereira dos Santos Oliveira
Janaina Alves Teixeira
Janaina Ferreira dos Santos
Janaine Priscila Nunes dos Santos
Jeisa Damaris Nogueira
Jéssica Paula da Silva Mendes
João Paulo Howeler
Juscilene Galdino da Silva
Leandro Ferreira
Lethicia Gaidarji Silva
Louis Pasteur Fernandes Servilha
Luã Carlos Valle Dantas
Marcos Garanhão de Paula

Mariana Araújo Levoratto
Mariana Persona Nogueira Vasques
Mathias Loch
Nayanne Costa Freire
Nayra Borges de Almeida
Nilva Maria Rufatto Sell
Patrícia Naomy Shibata Beirith
Patrícia Regina Olbermann Duda
Patrícia Siqueira
Patrícia Vicente Dutra
Rosemeri Aparecida e Silva
Roseni Barboza dos Santos Possani
Rosiane Segantini Guerino
Samara Picoli Gomes Fernandes
Silvia Carolina Pamplona e Silva Dieter
Tabata Tamirys Bolsoni
Táisa da Motta Oliveira
Talitta Ribeiro Félix Silva
Tamíres Caroline de Oliveira
Tania Moreira
Thaís Barbosa de Melo
Tiago Hernandes Tonin
Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin

Art. 2º. Promover, nos termos do art. 55 da Lei Estadual nº 20.857/21, os/as servidores/as públicos/as abaixo relacionados ao cargo de Técnico/a da Defensoria Pública de Segunda Classe.

SERVIDOR/A
Adelson Pereira de Cristo
Aldenise Costa de Carvalho
Ana Karenina Lira Batista
Cleverson Nascimento de Mello
Cristian de Andrade Urban
Eduardo José Ramalho Stroparo
Francini dos Santos Pelegrini
Gláucio Emanuel Marcondes
Isabella Bez Melo
Jaqueline Garai de Quadros
José Paulo da Cruz
Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro
Karen Xavier Scarpin
Larissa Michele Fernandes de Assunção
Luciane Albano Capela de Oliveira
Luís Guilherme Marques da Silva de Oliveira
Marcia Aparecida Pereira Rodrigues

Márcia Cristina de Oliveira
Víctor Galindo de Mello
Wanessa Aparecida Brito do Nascimento

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao327Promocaooservidoresas.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 17/11/2022 13:40.

Inserido ao protocolo **18.922.375-7** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 17/11/2022 11:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27eed496ff9aeb87f6e06c263bd67fd.